

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Sergio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Gilberto Chediack Leitão Torres (ausência justificada); Noel Pedrosa de Mello, Roberto Lúcio Espolador Guimarães e Vinícius Alves de Moura Brito. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Ver. Ivanzinho a proceder a Leitura Bíblica: João 14:5. Em seguida solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura da Ata, a saber Ata da 10ª Sessão Ordinária do primeiro período de ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Waldemar que requereu a inclusão na pauta da matéria que versava sobre a expedição de alvarás pelo Município, sendo este posto em discussão, foi aprovado. Concedeu a palavra também ao Ver. Zezé, que realizou requerimento similar sobre matéria de sua autoria, sendo o mesmo indeferido pelo Sr. Presidente devido a indisponibilidade daquela, pois a mesma ainda tramitava em Comissão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes. **Expedientes Recebidos: Mensagem nº 002/2017** de 30/03/2017. Encaminhando Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 3.412, de 01 de abril de 2016. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 172/2017** de 03/04/2017. Encaminhando Veto a Lei 3.483 de 23 de março de 2017, que Dispõe sobre a inexigibilidade de cobrança do IPTU e taxa de lixo para os servidores públicos Municipais concursados, contratados ou comissionados que se encontrem com seus vencimentos, especificamente salários e décimo terceiro salário em atraso, podendo a municipalidade exigir a satisfação destes créditos somente a partir do momento em que colocar em dia tais vencimentos devidos aos servidores em

questão. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 147/2017** de 03/04/2017. Remetendo as Leis nºs 3487 e 3488/17, sancionadas, para integrarem arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Estabelece normas para implantação de lombadas (quebra-molas) nas vias públicas de Itaguaí, seu enquadramento ao que dispõem o Código Brasileiro de Trânsito e Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Itaguaí a “Urna do Povo” e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Gilberto Torres. Ementa: Estabelece o livre acesso sem barreiras de pessoas portadoras de deficiência e difícil locomoção e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Institui no Município de Itaguaí o “Dia Municipal do Fisiculturista” e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui a Semana Municipal de Incentivo a adoção de crianças e adolescentes a ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de maio. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 152/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Encaminhando as Leis nºs 3.484, 3.485, 3.486, 3.487 e 3.488/8017, aprovadas pelo Legislativo, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 151/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 124/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 150/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 123/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 149/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 122/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 148/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 121/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 147/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 120/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº**

146/2017 de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 119/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 145/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 118/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 144/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 117/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 143/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 116/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 142/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 115/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 141/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 114/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 140/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 89/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 139/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 88/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 138/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 87/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 137/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 86/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 136/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 83/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 135/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Alexander Vêras Vieira - Promotor de Justiça da 2ª PJTC - Itaguaí. Informando reprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Exercício de 2015. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 134/2017** de 29/03/2017. Ao Exmº. Sr. Aloysio Neves Guedes M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Informando reprovação das Contas da Administração Financeira do Município de Itaguaí – Exercício de 2015. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Waldemar que requereu a dispensa de Interstício para o projeto de Lei que altera a Lei 2032 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Ordem do Dia: Requerimento nº 56/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Francisco Maria de Araujo. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 57/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Rogério Augusto da Silva. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza –

Presidente. **Requerimento nº 58/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Sidney Perrier de Mendonça. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 59/2017: Moção de Congratulações e Elogios a Igreja Evangélica Luterana do Brasil Cristo Rei em Itaguaí. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 60/2017: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Sargento Reformado Paulo César Soares dos Santos. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 61/2017: Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Maria Alice Meneses. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 62/2017: Moção de Congratulações e Elogios a Sra. Nelúcia Coelho da Costa. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 63/2017: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Riyuzo Ikeda Júnior. (a) Willian Cezar – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 65/2017: Moção de Congratulações e Elogios ao CMI – Conselho Municipal do Idoso. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Indicação nº 127/2017: Solicitando a retirada de entulho e colocação de caçamba de lixo ao lado da Escola Municipal e Estadual Carmen Menezes Direito, no Bairro Brisamar. (a) Alexandro de Paula – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que informou que o colega Ver. Zezé de adiantara nesta solicitação e a mesma já havia sido atendida, por isto o agradeceu. Devido a manifestações da audiência, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por cinco minutos. Retomando a Sessão o Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Indicação nº 128/2017: Solicitando limpeza e desassoreamento no rio que se localiza em toda a extensão da Rua Ismael Cavalcante, que compreende os bairros Vila Margarida e Jardim Mar. (a) Alexandro de Paula – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Indicação nº 129/2017: Solicitando a instalação de luminárias públicas nos postes da Rua Jacinto, quadra 117, localizada no Bairro Parque Primavera. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

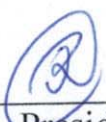
Indicação nº 130/2017: Solicitando a limpeza da Avenida Orleans no Califórnia, em toda sua extensão, no Bairro Ponte Preta. (a) Fernando Kuchembecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Indicação nº 131/2017: Solicitando os seguinte requerimentos para a quadra poliesportiva na Rua Augusto Costa Pereira, Bairro

Ito: cobertura da quadra, instalação de rede de proteção para as traves e alambrado, instalação de playground, término de vestiários, instalação de academia ao ar livre, reforma total da quadra poliesportiva. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 132/2017:** Solicitando a instalação de bancos para assentos na área externa do Hospital São Francisco Xavier, na Rua General Quintino Bocaiúva. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 136/2017:** Solicitando a roçagem e/ou capina e poda de árvores de todas as Unidades Municipais de Ensino. (a) Willian Cezar – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 137/2017:** Solicitando o retorno da feira livre conforme padrões garantidos na Lei municipal nº 3.468/2016. (a) Willian Cezar – Vereador. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao vereador autor que justificou sua proposição. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 138/2017:** Solicitando a revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Dr. Monteiro Mendes nº 39, centro de Itaguaí. (a) Sérgio Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 139/2017:** Solicitando a recuperação do campo de futebol já existente com grama natural, bem como a instalação de alambrado ao redor do mesmo, iluminação para prática de esporte e lazer de toda a comunidade do ibirapitanga e adjacências. (a) Sérgio Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 04/04/2017 (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Waldemar Ávila. Ementa: Altera a Lei 2.032 de 29/12/1998 e dá outras providências. Relator: André Amorim. Analisando a matéria, verifico que a Lei não altera receita ou despesa para a Prefeitura, visto que o tributo municipal envolvido na concessão, alteração e renovação do alvará é a taxa, que é cobrada quando o Município presta um serviço público. O Art. 146 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí trata das taxas e é claro ao dizer que a taxa é cobrada para cobrir serviços públicos prestados ao contribuinte. “Art. 146. As taxas instituídas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou dispostos à disposição pelo Município”. Nesse sentido, com a não exigência da renovação anual do alvará, não seria mais preciso a utilização do serviço público e, portanto, não mais devido o tributo pois a Prefeitura não prestará mais o serviço. Considerando que nada foi alterado na Lei no que tange a concessão e alteração do alvará, este último em decorrência de alteração contratual, igualmente não gera alteração de receita ou despesa para a Prefeitura. Isto posto, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 27/03/2017. (aa) Carlos Kifer, André Amorim, Waldemar Ávila.

O vereador autor fez uso da palavra para agradecer a cooperação dos colegas com o projeto que tanto contribui para a economia local e para a eficiência da Administração Municipal. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 04/04/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a emissão de impossibilidade de atendimento por hospitais e postos de saúde estabelecidos no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Carlos Eduardo Carneiro Zóia. Diante do atual quadro que se encontra o Município de Itaguaí, onde foi herdado uma dívida de mais de 200 milhões de reais da gestão anterior, onde há carência de profissionais para atender necessidades básicas da população, bem como o fechamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) acarretando sobrecarga no Hospital Municipal São Francisco Xavier, onde atende todas as emergências não só do Município de Itaguaí mas da nossa região como um todo. Entende-se bem que não é o momento oportuno para embutir no Poder Público Municipal a responsabilidade de certificar todo não atendimento nas unidades de saúde administradas pelo Município. É o Parecer. Itaguaí, 21/03/2017. (aa) Gilberto Torres, Carlos Zóia, Vinícius Alves. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao vereador autor que solicitou ao Relator que prestasse esclarecimentos sobre o tema e conclusão do parecer. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao relator que esclareceu sobre o processo de triagem da saúde municipal. O Ver. Willian esclareceu que o projeto objetivava a instituição de declaração comprobatória de presença, para os usuários que não receberam atendimento, como também o registro deste. Deu exemplo prático da situação. O Ver. André Amorim citou garantias constitucionais atendidas pelo projeto de lei em questão, manifestando-se a favor do mesmo. O Ver. Genildo declarou concordância com o colega André Amorim e acrescentou a importância do Projeto de Lei para os cidadãos como instrumento para exigir seus direitos, exemplificando. O Ver. Willian, em aparte, acrescentou outro exemplo para colaborar com as colocações do Ver. Genildo. O Ver. Genildo, retomando a palavra, acrescentou que o projeto não gerava custos ao Município e finalizou declarando-se contra o parecer e a favor do Projeto de Lei. O Ver. Carlos Zóia fez uso da palavra para declarar que só se conseguira êxito se os três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, caminhassem juntos. Continuou, afirmando que a estratégia de saúde da família é a responsável por visitar a casa dos cidadãos para realizar diagnóstico preciso sobre cada indivíduo. Para isto, o governo estava reestruturando este programa. Em aparte, o Ver. Carlos Kifer, destacou a competência do Ver. Carlos Zóia na área da saúde e declarou seu voto de confiança ao colega. O Ver. Willian, em resposta ao Ver. Carlos Kifer, informou que o projeto de lei em questão não questionava a capacidade do Ver. Carlos Zóia, ou a do atual Diretor do HMSFX, na área da medicina, apenas solicitava um registro burocrático que era direito do cidadão. O Ver. Zezé sugeriu que se retirasse o projeto de pauta para proposição de emenda referente

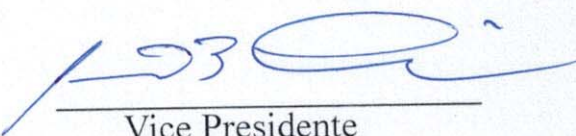
ao prazo para implantação da proposta. Sr. Presidente informou que a retirada de pauta não seria possível. O Ver. Willian, em aparte, afirmou que se o questionamento do relator fosse sobre o prazo para implantação do projeto, poderia se propor a emenda para este ajuste, até mesmo pelo plenário. O Ver. Zezé, retomando a palavra, afirmou sua posição. O Ver. André Amorim esclareceu que para a proposição de emenda, o parecer deveria ser rejeitado para que a matéria continuasse sua tramitação. O Ver. Zezé voltou a sugerir a retirada de pauta da matéria. O Ver. Willian solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos para análise das possíveis soluções para a questão, sendo acatada a solicitação pelo Sr. Presidente, que, em seguida, suspendeu a sessão por mais cinco minutos. Reabrindo a Sessão, o Sr. Presidente a declarou encerrada, de acordo com o disposto no Art. 116, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, devido as manifestações e ofensas ocorridas durante o breve recesso. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.



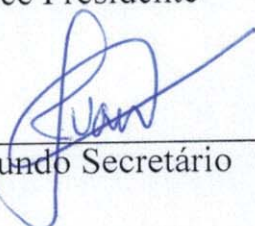
Presidente



Primeiro Secretário



Vice Presidente



Segundo Secretário